



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTA NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

## ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série .....	1 800\$00	1 200\$00	I Série .....	2 400\$00	1 800\$00
II Série.....	1 000\$00	600\$00	II Série.....	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries .....	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries .....	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..	4\$00				

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

## SUMÁRIO

### Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Direcção dos Serviços Administrativos.

### Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral de Administração.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

Direcção-Geral de Administração.

### Ministério da Defesa Nacional:

Gabinete do Ministro.

### Ministério da Educação, Ciência e Cultura:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral do Ensino.

### Ministério da Justiça e da Administração Interna:

Gabinete do Ministro.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

Comando-Geral de Polícia de Ordem Pública.

### Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

Direcção-Geral de Administração.

### Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Secretaria-Geral.

### Ministério da Saúde e Promoção Social:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

### Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

### Município de Tarrafal:

Assembleia Municipal.

Anúncios judiciais e outros

## CHEFIA DO GOVERNO

### GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora de Serviços dos Recursos Humanos, por delegação de S. Ex.ª o ex-Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 31 de Janeiro de 1996:

Amaro Gomes Lopes, chefe de trabalho, referência 8, escalão A, da Delegação do Fogo do Ministério da Agricultura, desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde, emitido em sessão de 23 de Novembro de 1994 e homologado por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, de 2 de Dezembro do mesmo ano, com direito a pensão provisória anual de 218 295\$ (duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e cinco escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma correspondente a 31 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão deverá ser acrescida do aumento concedido às classes inactivas pelo Decreto-Lei n.º 5/95, de 13 de Março.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1º, divisão 21º, código 17.1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1996).

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos aos 24 de Setembro de 1996. — A Directora, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

## Direcção dos Serviços Administrativos

Despacho Conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> os Secretários de Estado da Administração Pública e das Finanças:

De 23 de Maio de 1996:

Antão Duarte Almeida, condutor auto-pesado, referência 4, escalão D, definitivo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, requisitado para, nos termos dos artigos 11º e 12º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, exercer, em comissão de serviço, na mesma categoria e situação, funções no Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública.

Os encargos correspondentes serão suportados pelos dotações inscritas no capítulo 1º, divisão 2ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Direcção dos Serviços Administrativos na Praia, 18 de Setembro de 1996. — O Director, *Orlando António dos Santos*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Coordenação Económica:

De 17 de Julho de 1996:

Maria Fortes Morais Flôr, técnica superior referência 13, escalão B, da Direcção-Regional do Comércio e Indústria de Barlavento, nomeada para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de Directora Regional do Comércio e Indústria de Barlavento com efeitos a partir de 27 de Março de 1996, nos termos do nº 2 do artigo 5º e nº artigo 6º ambos do Decreto-Lei nº 31/89 de 3 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 15ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 6 de Setembro:

Aguinaldo Almeida Marçal, técnico-djunta referência 11, escalão C, do quadro da Direcção-Geral do Comércio do Ministério da Coordenação Económica, requisitado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director do Departamento de Promoção e Marketing da Promex, ao abrigo do disposto no artigo 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de corrente ano.

Despacho Conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> os Ministros da Coordenação Económica e das Infraestruturas e Transportes:

De 26 de Julho de 1996:

Albertino Rogério Rivera de Jesus, técnico superior, referência 13, escalão B, do Ministério das Infraestruturas e Transportes, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções na área do Turismo, no Promex — Centro de Promoção Turística do Investimento e das Exportações, nos termos do artigo 32º da Lei nº 63/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/95, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano.

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças:

De 9 de Setembro de 1996:

Teresa de Jesus Teixeira Barbosa Amado, inspector tributário, referência 14, escalão B, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério da Coordenação Económica, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Lei nº 3/93, de 6 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

## COMUNICAÇÃO

Nos termos do despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças, de 16 de Setembro de 1996, fica anulado e considerado de nenhum efeito o despacho do referido membro do Governo, de 10 de Julho de 1996, que mandou exonerar o agente de 2ª classe da guarda fiscal Rito António Valeriana publicado no *Boletim Oficial* nº 31/96, de 5 de Agosto.

## RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* nº 23/96, novamente se publica o seguinte:

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças:

De 6 de Maio de 1999:

Humberto Nascimento Morais, técnico superior principal referência 15, escalão A, definitivo do quadro do ex-Ministério dos Transportes e Comunicações, integrado na Direcção-Geral de Administração do Ministério da Coordenação Económica, na mesma situação e categoria.

A despesa tem cabimento na dotação no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento de 1996.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 31/96, de 19 de Agosto, o despacho. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças, relativo a reclassificação de Mona Liza Alves Pires, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças de 18 de Junho de 1996.

Deve ler-se:

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado das Finanças de 18 de Julho de 1996.

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 20 de Setembro de 1996. — Pelo Director-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES

### Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

De 13 de Setembro de 1996:

Marly de Menezes Barbosa Vicente, conselheira de Embaixada 2º escalão do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, dada por finda a comissão de serviço como cônsul-geral de Cabo Verde em Roterdão, com efeitos a partir da data em que tomar posse no cargo de embaixador Extraordinário e Plenipotenciário de Cabo Verde na Suécia.

De 17:

Gregório Santos Lopes Semedo, secretário de Embaixada do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, enquadrado no 3º escalão do mesmo quadro, nos termos do nº 2 do artigo 73º do Decreto-Lei nº 7/96, de 26 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no capítulo 1º, divisão 10ª do código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Yolanda Lopes da Silva, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos da alínea b) do artigo 57º, conjugado com as disposições dos artigos 59º, ambos do Decreto-Lei nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Julho de 1996.

COMUNICAÇÃO

Comunica-se, para os devidos efeitos, que o secretário de Embaixada do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, Gregório Santos Lopes Semedo, que se encontrava, em comissão de serviço, como Director dos Serviços Administrativos da Assembleia Nacional, regressou ao quadro de origem em 1 do corrente mês de Setembro, ficando colocado nesta Direcção-Geral.

Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, Direcção dos Recursos Humanos, 18 de Setembro de 1996. — O Director-Geral, *Arlindo Horácio Gomes*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa Nacional:

De 25 de Julho de 1996:

Capitão Joaquim Moreira Silva Rodrigues, exercendo o cargo de Director de Relações Internacionais da Direcção-Geral de Defesa e Cooperação Militar, para o qual fora nomeado por despacho de 1 de Junho de 1995, exonerado do referido cargo a partir de 10 de Julho do corrente ano, nos termos do artigo 23º, nº 5, alínea a) da Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei nº 35/95 de 26 de Junho.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, 28 de Julho de 1996. — Pela Directora dos Serviços de Administração, *Serafina Alves*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E CULTURA

Direcção-Geral de Administração

Despachos conjunto de S. Ex<sup>as</sup> os Ministros da Educação Ciência e Cultura e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

De 15 de Maio de 1996:

Deolinda Francisca Domingos Camões, professora do Ensino Secundário, referência 13, escalão A, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente do Liceu «Domingos Ramos», concedida licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 52º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com artigo 7º do Decreto-Lei nº 76/95, de 27 de Novembro, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 1996.

António Carlos Rodrigues Veiga, condutor-auto ligeiro referência 2, escalão D, da Delegação de S. Filipe-Fogo, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1996.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

RECTIFICAÇÃO

Por erro de Administração foi publicado de forma inexacta a licença sem vencimento, concedida à escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino, Maria de Fátima Ortet Vaz da Costa, publicada na II Série nº 26 do *Boletim Oficial* de 1 de Julho de 1996, pelo que de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

concedido 90 (noventa) dias

Deve ler-se:

concedida 30 (trinta) dias

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Educação, Ciência e Cultura, 16 de Setembro de 1996. — O Chefe da Divisão, *Fernando Ortet Fernandes*.

Direcção-Geral do Ensino

Despachos da Directora-Geral do Ensino, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação, Ciência e Cultura:

De 22 de Agosto de 1996:

Amália Faustina Mendes, professora do Ensino Secundário, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu «Domingos Ramos», Concelho da Praia, concedida a redução de carga horária de 4 horas semanais, ao abrigo do disposto nº 3 artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, com efeitos a partir da data do despacho.

De 30:

Maria de Lourdes Pereira Fernandes Leal, professora do quadro definitivo da Direcção-Geral do Ensino, é reclassificada para a categoria de professora do Ensino Secundário, referência 13, escalão A, transferida por conveniência de serviço, para a Escola Secundária de Achada S. Filipe — Praia, na mesma situação e categoria, nos termos do disposto na alínea a) dos artigos 2º e 4º, do Decreto-Legislativo nº 89/92 de 18 de Julho, com efeito a partir da data do despacho.

De 16 de Setembro:

Maria de Jesus Tavares Évora Furtado, professora do ensino secundário adjunto, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral do Ensino em serviço no Liceu da Várzea, Concelho da Praia, concedida a redução de carga horária de 6 horas semanais, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, com efeitos a partir do ano lectivo 1996/97.

Osilda Monteiro Azevedo da Veiga, professora do Ensino Secundário Adjunto, do quadro da Direcção Geral do Ensino, de nomeação definitiva, em serviço no Liceu da Várzea, Concelho da Praia, concedida a redução de carga horária de 6 horas semanais, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 101-E/90, com efeitos a partir do ano lectivo 1996/97.

De 18 :

Maria Augusta Borges Dias, professora secundário-adjunto, de nomeação definitiva em serviço no Liceu da Várzea, concelho de Praia, concedida a redução de carga horária de 4 de horas semanais, nos termos do artigo 6º de Decreto-Lei nº 101-E/90, com efeitos a partir do ano lectivo 1996/97.

Direcção-Geral do Ensino, na Praia, 17 de Setembro de 1996. — O Director da DAE, *Julião Moreira Evangelista Barros*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DA  
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça e da Administração Interna:

De 11 de Março de 1996:

Avelino Monteiro Varela, técnico adjunto da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, nomeado nos termos do nº 1 do artigo 10º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pelo Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Junho, conjugado com alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/TV/93, de 3 de Dezembro, para, em regime de substituição, desempenhar as funções de director-geral

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Gabinete do Ministro da Justiça e da Administração Interna, na Praia, 29 de Julho de 1996. — O Director de Gabinete, *António Pedro Borges*.

## Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despacho de S. Exª o Procurador-Geral da República:

De 30 de Agosto de 1996:

Joaquim Gomes Correia, condutor-auto, referência 2, escalão A, com colocação na Procuradoria-Geral da República, ora na situação de licença de curta duração, concedida, ao abrigo do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Legislativo nº 3/93, licença de longa duração por um ano, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 1996.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, 16 de Setembro de 1996. — Pelo Director-Geral, *Avelino Varela*.

## Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despachos de S. Exª o Ministro da Justiça e da Administração Interna:

De 11 de Setembro de 1996:

Ao abrigo do disposto no nº 1º, alínea a) do artigo 46º do Decreto-Legislativo nº 144-A/92, de 24 de Dezembro, são promovidos na categoria de oficiais subalternos, no posto de Chefe de Esquadra os seguintes candidatos que concluíram, com aproveitamento, o curso de Oficial de Polícia:

Anduleto Gonçalves Ribeiro.

Augusto Andrade Mendes Teixeira.

Esta promoção produz efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7ª, código 1.2, do orçamento vigente. — (Isento da fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, de acordo com o artigo 14º, alínea o) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

De 12:

Ildo Nascimento Sança, agente de 2ª classe da Polícia de Ordem Pública, exonerado do referido cargo, a partir de 12 de Setembro de 1996. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Gisela Paula Freire Moreno, agente de 2ª classe da Polícia de Ordem Pública, exonerado do referido cargo, a partir de 1 de Setembro de 1996. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

De 16:

Ao abrigo do disposto na alínea b) do ponto 1º do artº 46º e alínea b) do artº 54º, todos do Estatuto do Pessoal da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 144-A/92, de 24 de Dezembro, são promovidos ao posto de chefe de esquadra, os seguintes subchefes que concluíram com aproveitamento o curso de promoção a chefe de Esquadra:

1. Olivio Vieira, subchefe principal;
2. Júlio César Barros Barbosa, subchefe ajudante;
3. Aguinaldo Duarte Melfcio, 1º subchefe;
4. Leandro Delgado Fortes, 1º subchefe;
5. Jacinto Maria Varela Rodrigues, 2º subchefe.

Esta promoção produz efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, Divisão 7ª, código 1.2., do orçamento vigente. — (Isento da Fiscalização Preventiva do Tribunal de contas, de acordo com o artº 14, alínea o) da Lei nº 84 / IV / 93, de 12 de Julho).

Despachos do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 2 de Setembro de 1996:

Manuel Mendes Correia, agente de primeira classe da Polícia de Ordem Pública, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 44º alínea b) conjugado com o artigo 48º nº 1 do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 1996.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

De 5 :

Armindo Gomes Tavares, agente de 2ª classe da Polícia de Ordem Pública, transferido por conveniência de serviço, do Comando Regional de S. Vicente, para o Comando Regional de Stº Antão.

(sento da fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, de acordo com o artigo 14º, alínea o) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

De 16 de Setembro de 1996:

Nos termos da alínea d) do artigo 15º do decreto-Lei nº 44/95, de 4 de Setembro, determina-se:

Januário Borges Gomes, agente de 1ª classe da Polícia de Ordem Pública, transferido, por conveniência de serviço, do Corpo de Intervenção do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, para o Comando Regional do Sal.

Helder Cecílio Gonçalves Semedo, agente de 2ª classe da Polícia de Ordem Pública, transferido, por conveniência de serviço, do Corpo de Intervenção do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, para o Comando Regional de S. Vicente.

Direcção de Administração do Comando Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia aos 20 de Setembro de 1996. — O director de Administração, *Júlio César da Cruz Melfcio*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO E AMBIENTE

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Exª o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente:

De 1 de Abril de 1996:

Luciano António Lopes Canuto, técnico de referência 12, escalão B da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, enquadrada no escalão C, nos termos do nº 2 do artigo 42º, conjugado co o nº 2 do artigo 21º, ambos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 dom orçamento vigente.

De 4 de Setembro:

Carmencita Fortes Baptista, técnica profissional de 1º nível, referência 8, escalão B da Delegação de Santo Antão do Ministério da Agricultura Alimentação e Ambiente, transferida por conveniência de serviço nos termos do nº 2 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, no mesmo cargo e situação para o quadro de Delegação de Santa Cruz do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Isento de visto).

(Isentos de visto de Tribunal de Contas nos termos do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente, na Praia, 19 de Setembro de 1996. — A Directora-Geral, *Maria Filomena Coelho Moreira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

### Secretaria-Geral

Despacho de Sº Exº o Ministro da Saúde e Promoção Social:

De 10 de Setembro de 1996:

Felisberta da Conceição Ferreira Querido Semedo Lima, viúva do ex-funcionário da BECOH, Raimundo Lima - homologado o seguinte parecer da junta de Saúde emitido em sua sessão de 5 de Setembro de 1996:

"Que a examinada deve ser evacuada para centro de mastologia do H.S.M. onde vem sendo seguida".

Direcção Serviço de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na praia, 16 de Setembro de 1996. — A Directora de Serviço, *Maria da Luz de O. Santos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Exº o Ministro da Saúde e Promoção Social:

De 9 de Maio de 1996:

Bernardo Maria Imbali, técnico superior, referência 13, escalão B, contratado da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, renovado o referido contrato, por mais um ano renovável tacitamente, com efeitos a partir de 10 de Junho de 1996, nos termos do artigo 21º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, continuando colocado na Delegacia de Saúde do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2, do orçamento vigente. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

De 18 de Setembro:

Maria da Glória Lopes de Carvalho Sanches, professora do Ensino Básico Elementar, do Ministério da Educação Ciência e Cultura, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Setembro de 1996, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra incapacitada para o exercício da sua actividade profissional de uma forma definitiva»

Felisberto Lopes Tavares, professor do ensino secundário adjunto, do Ministério da Educação, Ciência e Cultura, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Setembro de 1996, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuado para um centro especializado em medicina física e reabilitação-prótese».

Fortunato Pina Faria, condutor-auto, do Ministério das Infraestruturas e Transportes, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Setembro de 1996, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado definitivamente para o exercício da sua actividade profissional».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde e Promoção Social, na Praia, 13 de Setembro de 1996. — O Director-Geral *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE S. VICENTE

### Câmara Municipal

Despacho de S. Exº o Presidente da Câmara Municipal de S. Vicente:

De 2 de Maio de 1996:

Eunice Lopes da Graça — técnico superior, nomeada desde 2 de Maio de 1996, para em comissão de serviço exercer o cargo de Directora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, nos termos do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 2º, 4º, e 5º do Decreto-Lei nº 46/89, de 29 de Junho, na nova relação dada pelo artigo 3º da Lei 77/III/90, de 29 de Junho.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, artigo 11º, nº 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1996).

### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 34, II Série, de 26 de Agosto de 1996 a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de ajudante de serviços gerais referência 1, escalão A, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, rectifica-se parte que interessa:

Onde se lê:

Albertino da Cruz	13,80;
Albertino da Cruz Henriques	13,50.

Deve-se ler:

Albertino da Cruz Henriques	13,50;
-----------------------------	--------

Onde se lê:

António rosa Lopes	13,00;
Domingos Manuel Delgado Rocha	13,00.

Deve-se ler:

António Rosa Lopes	13,10;
Armando Nascimento Lopes	13,00
Domingos Manuel Delgado Rocha	13,00.

Câmara Municipal do Concelho de São Vicente, 11 de Setembro de 1996. — A Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, *Ricardina Silva Andrade*.

—oço—

## MUNICÍPIO DO TARRAFAL

### Assembleia Municipal

#### DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 81 da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Junho faz-se publicar que por deliberação da Assembleia Municipal do Concelho do Tarrafal na sua sessão ordinária de 29 de

Abril do corrente ano foi aprovado o orçamento relativo ao ano de 1996, no montante de 139 073 000\$00, (cento e trinta e nove milhões setenta e três escudos), pela forma seguinte:

Orçamento do Município do Tarrafal para o ano Económico 1996.

## I

## RECEITAS CORRENTES

CAP<sup>o</sup>

1º Imposto directos .....	5 850 000\$00
2º Imposto indirectos .....	5 010 000\$00
3º Taxas M. outras penalidades.....	5 136 000\$00
4º Rendimento de propriedade.....	12 601 000\$00
5º Transferências correntes .....	39 000 000\$00
6º Venda de bens duradouros .....	2 000\$00
7º Fornecimento e S. a terceiros .....	23 465 000\$00
8º Saldo orçamental.....	2 500 000\$00
Soma.....	93 564 000\$00

## RECEITAS DE CAPITAL

9º Receitas de capital .....	10 007 000\$00
10º Transferência de capital .....	21 300 000\$00
11º Activos financeiros .....	1 000\$00
12º Passivos financeiros .....	9 500 000\$00
13º Reposições.....	100 000\$00
SOMA.....	40 908 000\$00
14º Contas de ordem.....	4 601 000\$00
Total das receitas ordinárias .....	139 073 000\$00

## II

## DESPESAS ORDINÁRIAS

Cap<sup>o</sup>

1º Assembleia Municipal.....	1 710 672\$00
2º Presidência da Câmara.....	10 330 153\$00
3º Administração/Finanças .....	15 909 710\$00

4º Serviços de U. Infraestruturas.....	9 019 008\$00
5º Divisão Serviços Urbanos .....	31 277 368\$00
6º Divisão Serviços Comunitário .....	17 818 888\$00
7º Delegação Municipal Calheta.....	3 778 516\$00
8º Delegação Municipal C. Bom.....	2 034 752\$00
9º Despesas Comuns.....	8 897 019\$00
Soma das Despesas Correntes.....	100 776 086\$00

## DESPESAS DE CAPITAL

9º Despesas de Capital .....	33 695 914\$00
Soma.....	33 695 914\$00
11º Contas de ordem.....	4 601 000\$00
Total .....	139 073 000\$00

Vila do Tarrafal, 6 de Junho de 1996. — O Presidente da Assembleia, *Victor Afonso Gonçalves Fidalgo*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS



## SOCAPESCA—SOCIEDADE CABOVERDIANA DE PESCA E CONSTRUÇÃO NAVAL Lda.

## CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários, tenho a honra de convidar a V. Excia (s), para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, no dia 30 de Setembro de 1996, pelas 15h00, a ter lugar nos escritórios da empresa, sita na Mateota, Cidade do Mindelo com a seguinte ordem de trabalho:

- 1 - Dissolução da Sociedade e criação duma Comissão Liquidária;
- 2 - Diversos.

O Presidente da Assembleia-Geral, *António Sergio Borja Barbosa Mendes*.